



DECRETO Nº 5891/2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA REEABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 445.714,28 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o art. 6º da Lei Municipal nº 4673/2018, de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 445.714,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, para dar seguimento a execução do projeto com recursos oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme dispõe os Contratos de Repasse nº. 869499/2018/MCIDADES/CAIXA e 869500/2018/MCIDADES/CAIXA bem com os planos de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

**CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA REABERTURA**

Art. 2º Em conformidade com o disposto no § 2º. do Art. 167 da Constituição Federal, e demais dispositivos constitucionais e legais, fica reaberto pelos respectivos saldos dos contratos de Repasse nº. 869499/2018/MCIDADES/CAIXA e 869500/2018/MCIDADES/CAIXA em 31 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 445.714,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado a saber:

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLV. URBANO
02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLV. URBANO**

15.451.0537.1.076 - Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização

4.4.90.00.00.00.0.0.0335 – Aplicações Diretas.....R\$ 445.714,28

Total R\$ 445.714,28



CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018, em conformidade com os prescritos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 01 DE MARÇO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 01 de março de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças